

coordenadas N 9.691.831,66m e E 207.191,61m; 195°33'24" e 73,31 m até o vértice P-186, de coordenadas N 9.691.761,04m e E 207.171,95m; 180°59'47" e 116,17 m até o vértice P-187, de coordenadas N 9.691.644,89m e E 207.169,93m; 195°30'48" e 31,14 m até o vértice P-188, de coordenadas N 9.691.614,88m e E 207.161,60m; 215°13'43" e 34,71 m até o vértice P-189, de coordenadas N 9.691.586,53m e E 207.141,58m; 186°00'31" e 63,72 m até o vértice P-190, de coordenadas N 9.691.523,16m e E 207.134,91m; 147°59'13" e 31,46 m até o vértice P-191, de coordenadas N 9.691.496,48m e E 207.151,59m; 185°43'15" e 16,75 m até o vértice P-192, de coordenadas N 9.691.479,81m e E 207.149,92m; 119°21'43" e 30,61 m até o vértice P-193, de coordenadas N 9.691.464,80m e E 207.176,60m; 47°52'00" e 47,22 m até o vértice P-194, de coordenadas N 9.691.496,48m e E 207.211,62m; 133°52'30" e 60,15 m até o vértice P-195, de coordenadas N 9.691.454,79m e E 207.254,98m; 55°10'26" e 46,72 m até o vértice P-196, de coordenadas N 9.691.481,47m e E 207.293,33m; 120°56'37" e 29,17 m até o vértice P-197, de coordenadas N 9.691.466,47m e E 207.318,35m; 186°38'03" e 216,57 m até o vértice P-198, de coordenadas N 9.691.251,35m e E 207.293,33m; 202°54'13" e 33,40 m até o vértice P-199, de coordenadas N 9.691.220,58m e E 207.280,33m; 183°43'34" e 107,87 m até o vértice P-200, de coordenadas N 9.691.112,94m e E 207.273,32m; 234°38'24" e 63,38 m até o vértice P-201, de coordenadas N 9.691.076,26m e E 207.221,63m; 291°59'25" e 93,52 m até o vértice P-202, de coordenadas N 9.691.111,28m e E 207.134,91m; 261°00'48" e 32,07 m até o vértice P-203, de coordenadas N 9.691.106,27m e E 207.103,23m; 180°00'00" e 61,69 m até o vértice P-204, de coordenadas N 9.691.044,58m e E 207.103,23m; 144°25'44" e 89,65 m até o vértice P-205, de coordenadas N 9.690.971,66m e E 207.155,38m; 200°13'10" e 42,85 m até o vértice P-206, de coordenadas N 9.690.931,45m e E 207.140,57m; 178°30'58" e 39,00 m até o vértice P-207, de coordenadas N 9.690.892,46m e E 207.141,58m; 118°13'01" e 66,24 m até o vértice P-208, de coordenadas N 9.690.861,14m e E 207.199,95m; 204°13'40" e 77,20 m até o vértice P-209, de coordenadas N 9.690.790,74m e E 207.168,27m; 135°23'46" e 132,98 m até o vértice P-210, de coordenadas N 9.690.696,06m e E 207.261,65m; 169°02'55" e 157,97 m até o vértice P-211, de coordenadas N 9.690.540,97m e E 207.291,66m; 166°02'03" e 69,11 m até o vértice P-212, de coordenadas N 9.690.473,90m e E 207.308,34m; 135°48'23" e 337,69 m até o vértice P-213, de coordenadas N 9.690.231,78m e E 207.543,74m; situado no limite do Projeto de Assentamento Mandacaru; deste, segue confrontando com a área do PA Mandacaru do INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°19'11" e 48,48 m até o vértice P-214, de coordenadas N 9.690.209,26m e E 207.500,81m; 269°44'55" e 636,01 m até o vértice P-215, de coordenadas N 9.690.206,47m e E 206.864,81m; 170°53'44" e 3.278,86 m até o vértice P-216, de coordenadas N 9.686.968,92m e E 207.383,64m; 168°40'31" e 2.177,11 m até o vértice P-217, de coordenadas N 9.684.834,20m e E 207.811,16m; 140°14'17" e 1.157,29 m até o vértice P-218, de coordenadas N 9.683.944,58m e E 208.551,36m; 94°38'26" e 951,26 m até o vértice P-219, de coordenadas N 9.683.867,62m e E 209.499,50m; situado no limite da Gleba Carrapatinho; deste, segue confrontando com a área arrecadada pelo INCRA da Gleba Carrapatinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°13'46" e 870,92 m até o vértice P-220, de coordenadas N 9.683.000,33m e E 209.420,12m; 270°56'01" e 3.305,28 m até o vértice P-221, de coordenadas N 9.683.054,19m e E 206.115,28m; 176°20'07" e 445,56 m até o vértice P-222, de coordenadas N 9.682.609,54m e E 206.143,76m; situado no limite com o Igarapé Cupijó ou Canaã; deste, segue confrontando com a margem direita do Igarapé Cupijó ou Canaã, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°19'29" e 214,23 m até o vértice P-223, de coordenadas N 9.682.751,00m e E 205.982,88m; 291°57'23" e 788,82 m até o vértice P-224, de coordenadas N 9.683.045,94m e E 205.251,27m; 322°14'54" e 422,07 m até o vértice P-225, de coordenadas N 9.683.379,66m e E 204.992,86m; 306°55'01" e 1.232,42 m até o vértice P-226, de coordenadas N 9.684.119,92m e E 204.007,53m; 319°24'59" e 605,79 m até o vértice P-227, de coordenadas N 9.684.579,99m e E 203.613,43m; 289°43'02" e 572,83 m até o vértice P-228, de coordenadas N 9.684.773,25m e E 203.074,19m; situado no limite da Gleba Carrapatinho; deste, segue confrontando com a área arrecadada pelo INCRA da Gleba Carrapatinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°47'52" e 795,85 m até o vértice P-229, de coordenadas N 9.685.533,50m e E 202.838,82m; situado no limite do TD Sebastião Luiz Vinhal; deste, segue confrontando com a área titulada em nome de Sebastião Luiz Vinhal, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°10'58" e 3.173,79 m até o vértice P-230, de coordenadas N 9.686.291,48m e E 205.920,77m; 345°05'53" e 5.844,05 m até o vértice P-231, de coordenadas N 9.691.938,98m e E 204.417,89m; 254°56'49" e 5.010,49 m

até o vértice P-232, de coordenadas N 9.690.637,70m e E 199.579,33m; situado no limite do TD Inocência Gomes da Silva; deste, segue confrontando com a área titulada em nome de Inocência Gomes da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°21'38" e 5.196,56 m até o vértice P-233, de coordenadas N 9.695.665,56m e E 198.265,98m; situado no limite com o Igarapé Candiruzinho; deste, segue confrontando com a margem direita do Igarapé Candiruzinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°44'47" e 267,49 m até o vértice P-234, de coordenadas N 9.695.895,45m e E 198.402,73m; 355°01'23" e 466,26 m até o vértice P-235, de coordenadas N 9.696.359,95m e E 198.362,28m; 47°31'33" e 150,18 m até o vértice P-236, de coordenadas N 9.696.461,36m e E 198.473,05m; 31°19'27" e 261,81 m até o vértice P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subseqüentes com vistas à matrícula da aludida área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Carlos Lamarão Corrêa
Presidente

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266628

PORTARIA Nº 314 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ CHAVES CAVALCANTE, Identidade Funcional nº 80846146, Agente Público de Controle Interno, para atuar como Coordenador de Controle Interno desta Secretaria, a contar de 01.07.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 08 de agosto de 2011.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266587

PORTARIA: 253

Objetivo: Participação em audiências públicas com vistas à elaboração do Plano Plurianual - PPA 2012-2015 nos referidos municípios.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itaituba/PA - Brasil

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572082081/BRUNO DE SOUZA SODRÉ (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/11/2011 a 11/08/2011<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266577

PORTARIA: 252

Objetivo: Participação em audiências públicas com vistas à elaboração do Plano Plurianual - PPA 2012-2015 nos referidos municípios.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572082081/Bruno de Souza Sodré (Gerente) / 5.5 diárias (Completa) / de 31/07/2011 a 05/08/2011<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

REVOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266648

PORTARIA Nº 310 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 859 de 18.12.2009, publicada no DOE nº 31.569 de 21.12.2009, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR, a servidora LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, identidade funcional nº5134110-014, ocupante do cargo de Técnico de

Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo, a contar de 01.08.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 08 de agosto de 2011.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266661

PORTARIA Nº 311 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, até ulterior deliberação, a servidora LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, Identidade Funcional nº 57191263, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo – código 4914, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação– SECTI, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.08.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 08 de agosto de 2011.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266704

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 312 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 265, de 25.07.2011, publicada no D.O.E. nº 31.964, de 26.07.2011, que concedeu à servidora CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na DIDEC, 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem ao município de Altamira-PA, no período de 05 a 08.08.2011, a fim de participar de audiências públicas com vista à elaboração do Plano Plurianual-PPA 2012-2015, no referido município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 08 de agosto de 2011.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266731

PORTARIA: 313

Objetivo: Participar de audiências públicas com vista à elaboração do Plano Plurianual-PPA 2012-2015, no referido município.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7163321/CELIA NASCIMENTO DOS ANJOS (Coordenadora) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 11/08/2011<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266406

Número: 1

Assinatura: 28/04/2011

Valor: 0,00

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 1092/2009, referente à Concorrência Pública nº 04/2008. Fica acrescido na Cláusula Quinta do Contrato nº 01/2009 a Fonte de recurso 0330, à luz do disposto no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93.

Contrato: 1/2009

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

SUSPENDER FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266389

PORTARIA Nº 309 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 02.08.2011, o período do gozo de férias do servidor ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR, identidade funcional nº 54190977/1, referente ao exercício 2010/2011, concedido anteriormente, no período de 01.08.2011 a 30.08.11, através